

**CURSO 66 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS (APOIO FINANCEIRO / TESOURARIA MUNICIPAL) "REGULAMENTAÇÃO E MANUSEIO DOS RECURSOS"**

Orientador(a): ÉDERSON WILIAMS DA PAZ

Data e Local: 23/04/2021 - Para todos os Estados do Brasil: AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, /SP - CURSO EAD - ON LINE - (15) 3036-2750  
Plataforma on line, 0 - BAIRRO Em nuvem

Data e Local: 06/05/2021 - Para todos os Estados do Brasil: AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, /SP - CURSO EAD - ON LINE - (15) 3036-2750  
Plataforma on line, 0 - BAIRRO Em nuvem

Data e Local: 27/05/2021 - SÃO PAULO/SP - BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - (11) 3147-7000  
RUA GOMIDE, 707 - BAIRRO JARDIM PAULISTA

Data e Local: 10/06/2021 - SÃO PAULO/SP - BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - (11) 3147-7000  
RUA GOMIDE, 707 - BAIRRO JARDIM PAULISTA

Data e Local: 23/06/2021 - BAURU/SP - QUALITY SUITES GARDEN - (14) 3235-7712  
RUA DR. ALÍPIO DOS SANTOS, 1014 - BAIRRO JARDIM PANORAMA

**Público Alvo:** Conselheiros(as) dos FUNDOS DA EDUCAÇÃO, Conselheiros(as) dos FUNDOS DA AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Conselheiros(as) dos FUNDOS DA SAÚDE, Administradores, Contadores, Economistas, Escriturários, Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Chefes de Gabinete do Prefeito, Secretários(as) de Fazenda / Finanças Municipais, Secretários Municipais, Diretores de Escolas, Professores, Coordenadores, Chefes de Divisão / Diretores, Tesoureiros, Apoio Financeiro, servidores municipais interessados na dinâmica dos RECURSOS PÚBLICOS e sua operacionalização.

**OBJETIVO;**

Gestão dos recursos públicos gerenciados pelas Secretarias Municipais de Fazenda / Finanças das Prefeituras do Estado. Controle Diário, Semanal e Mensal. Projeções anuais de gerenciamento dos recursos próprios e vinculados à Assistência Social, Convênios (Federais e Estaduais), Educação, Saúde, Fundos Municipais, com a finalidade de se evitar rejeição de contas e penalidades pelo TCE, Câmara e Poder Judiciário, evitando ainda inexigibilidade pela lei da ficha limpa; esclarecer e debater as maneiras e os procedimentos adequados para boa gestão do apoio financeiro e da tesouraria; preparar servidores para atuação junto às transparência colaborando com a Administração.

**Metodologia:**

Apresentação dos conceitos, prática para operacionalização dos recursos públicos federais, estaduais e municipais, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP (Prestações de Contas) e informação aos Órgãos, Comissões e Conselhos responsáveis, discussão e estudo completo sobre a ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS em todas as esferas de governo.

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO;**

I. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS VINCULADAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS:

- a) Características dos bancos oficiais (Arrecadação / Folha de Pagamento);
- b) Controle das aplicações financeiras – mercado de risco;
- c) Aplicações diversas;
- d) Contas com saldos vinculados e não utilizados: o que fazer?
- e) Controle dos saldos financeiros em contas correntes x Restos a Pagar – equilíbrio fiscal L.C. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF);
- f) Movimentações em contas bancárias específicas L.C. 101/2000 (LRF);
- g) MANUSEIO E OPERACIONALIZAÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES Nº 01/2020, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP.

II. PROCEDIMENTOS PRÉVIOS DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO:

- a) Situação fiscal – certidões a exigir (C.F./1988);

- b) Para fornecedores de OBRAS PÚBLICAS;
  - c) Para fornecedores de CONSUMO e de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA;
  - d) Para CONVÊNIOS com Entidades;
  - e) Observação das FONTES DE RECURSOS e CÓDIGOS DE APLICAÇÃO do empenho até o momento do pagamento;
- III. PAGAMENTO DAS DESPESAS DO ENSINO:
- a) Despesas obrigatórias permitidas nos 25% do ensino, art. 70 da LDB;
  - b) Despesas permitidas no FUNDEB 60% / 40%;
  - c) Pagamentos dos Restos a Pagar – prazos para contagem no percentual obrigatório;
  - d) Profissionais abrangidos no bônus/rateio 60% do FUNDEB;
  - e) Despesas permitidas na Merenda Escolar FNDE; no Transporte Escolar FNDE; no Salário Educação – QESE;
- IV. PAGAMENTO DAS DESPESAS DA SAÚDE:
- a) despesas obrigatórias permitidas nos 15% da Saúde;
  - b) Nova Regulamentação do SUS;
  - c) Pagamentos de Despesas com Recursos - Fundo a Fundo SUAS;
  - d) Blocos de Financiamentos; Recursos Gestão IGD-SUAS; IGD-BF; SUAS; PSE Básico, transição e média complexidade, e outros pisos; PROJOVEM 2018, ACS, NASF, PMAQ; SB; SF; Incentivo Adicional do Microscopista na atenção Básica; FAEC AIH; FAEC SIA; Fortalecimento de Políticas Públicas; Recursos de Investimentos; REHUF; SIG-PROVAB;
  - e) Demandas e Mandados Judiciais;
  - f) Demandas PAC;
  - g) Outras Transferências;
  - h) Emendas Parlamentares (Controle do empenho à prestação de contas);
  - i) Emendas Parlamentares Impositivas;
- V. OUTROS PAGAMENTOS VINCULADOS:
- a) Contribuição s/Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Multas de Trânsito (Possibilidades); Recursos Hídricos, Royalties, FEX; Convênios com Governos Federal e Estadual;
- VI. RETENÇÕES NA FONTE DOS EMPENHOS E DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:
- a) Retenção para a Previdência Social (INSS) sobre prestações de serviços; Previdências Geral e Própria; Fundos Complementares de Aposentadorias;
  - b) Retenção de IRRF na fonte e de ISS sobre prestações de serviços;
  - c) Procedimentos e documentos das retenções;
- VII. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS:
- a) Guarda e Tramitação de Documentos;
  - b) Cauções, apólices;
  - c) Tramitação de processos de restituições ou compensações tributárias;
- VIII. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENA MONTA;
- IX. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS;
- X. CRIMES FINANCEIROS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ABORDAGEM – Lei Federal nº 10.028/2000;
- XI. PROCEDIMENTOS DE CENTRALIZAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ÚNICA;
- XII. Base Legal

**CARGA HORÁRIA:** Online 8h30 às 16h30 | Presencial 8h30 às 17h00.

**ORIENTADOR(A):** ÉDERSON WILIAMS DA PAZ.

Especialista em Finanças, Contabilidade e Controladoria pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE; Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Tupã – FACCAT; contador habilitado no CRC-SP; 16 anos de experiência em Contabilidade Pública, com conhecimento em orçamento público, elaboração de PPA, LDO e LOA, execução orçamentária, preenchimento em sistema como: SIOPS, SIOPE, SICONFI, CDP, etc., Matriz de Saldos Contábeis; Elaboração e apresentação de Audiências Públicas; Foi Contador Público no município de Iepê – SP; Atua desde 2013, como Diretor da Divisão de Contabilidade no município de Rancharia – SP.

**DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

### **DADOS BANCÁRIOS:**

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.  
Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18595011000127.

### **INVESTIMENTO:**

Dia 23/04/2021 - Online - Para todos os Estados do Brasil: AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SP - R\$ 850,00 (para pagamento à vista).

Dia 06/05/2021 - Online - Para todos os Estados do Brasil: AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SP - R\$ 850,00 (para pagamento à vista).

Dia 27/05/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Dia 10/06/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Dia 23/06/2021 - Presencial - BAURU/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Com direito a certificação e material de apoio.

### **MEDIDAS COVID 19**

**Visando a proteção de todas as pessoas envolvidas no treinamento, de forma direta e indireta, tanto o Instituto Gov como nossos hotéis parceiros estão trabalhando com a capacidade reduzida.**

**PROTEÇÃO:** O Instituto Gov disponibilizará álcool gel, máscaras e luvas descartáveis para a manipulação de recipientes, tais como garrafas de café, jarras e talheres do coffee break

**AFERIÇÃO:** Nossa recepção fará aferição da temperatura de cada participante do curso, e eventualmente aqueles que aferirem temperatura acima de 37,49 graus, será impedido de participar do curso, garantida a devolução apenas do valor da sua inscrição. Portanto, certifique da sua saúde antes de viajar, e que não está em contato como pessoa positivada com a covid 19.

### **FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)

Pelos telefones: (15) 3234-7444

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

### **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

### **ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

### **CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:**

**Pagto por Órgão Público:** comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

**Para particulares e empresas privadas:** obrigatório o comprovante do pagamento

### **ATENÇÃO!**

#### **SERVIDOR PÚBLICO**

#### **PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.

- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:  
**institutogov18@gmail.com e gov municipal02@yahoo.com.br**